



FACULDADE MACHADO DE ASSIS

BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DA DEFINIÇÃO

Art. 1º As atividades complementares se constituem em ferramentas que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do discente, inclusive adquiridas fora do ambiente acadêmico, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade e seu cumprimento é considerado requisito indispensável à conclusão do curso e colação de grau do aluno.

Art. 2º A carga horária mínima é de 200(duzentas) horas, distribuídas ao longo do curso, e não podem ser realizadas com um só tipo de atividade.

Art. 3º As atividades complementares podem ser desenvolvidas na própria Instituição ou em outras Instituições devidamente comprovadas.

Art. 4º As Atividades Complementares serão computadas durante o período em que o discente estiver matriculado.

Art. 5º As Atividades Complementares não serão consideradas antes do ingresso no curso, às atividades do exercício profissional e as disciplinas da matriz curricular.

Art. 6º O discente que até o último período não cumprir as horas previstas será considerado reprovado.

DAS CATEGORIAS

Art. 7º As atividades complementares constituem em sete (7) modalidades:

I. Ensino;

II. Pesquisa;

- III. Extensão;
- IV. Responsabilidade Social;
- V. Responsabilidade Ambiental;
- VI. Reaproveitamento de atividades;
- VII. Representante estudantil.

DO REGISTRO

Art. 8º Para o registro da carga horária o discente deverá apresentar a documentação exigida no quadro de atividades complementares que compõe esse regulamento.

§ 1º. O discente deverá através de requerimento a Secretaria Geral de Alunos a validação das atividades complementares.

Parágrafo único: O coordenador do curso validará e computará todas as atividades complementares.

Art. 9º As atividades não previstas neste regulamento serão resolvidas com o Colegiado do curso, que determinará a comprovação.

DO DISCENTE

Art. 10º Responsabilidade do discente:

- I. Conhecer todas as atividades desenvolvidas na própria instituição e em outras instituições;
- II. Integrar-se das atividades complementares propostas do curso;
- III. Requerer a validação das atividades complementares;
- IV. Acompanhar, a cada semestre, o total consolidado de horas de Atividades Complementares já cumpridas e/ou as ainda necessárias;
- V. Guardar a documentação que comprova a realização das Atividades Complementares.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11º Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Art. 12º Este Regulamento de atividades complementares entra em vigor após a sua aprovação pela instância superior competente.

QUADRO DE CONVALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

MODALIDADE DE ENSINO		
ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	COMPROVAÇÃO
MONITORIA	ATÉ 80 HORAS DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CERTIFICADO EMITIDO PELA FAMA
DISCIPLINAS CURSADAS DE OUTROS CURSOS DA FAMA OU EM OUTRAS INSTITUIÇÕES.	ATÉ 80 HORAS DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	HISTÓRICO ESCOLAR COPROVANDO A APROVAÇÃO
VISITA TÉCNICA REALIZADA POR DOCENTE DA INSTITUIÇÃO.	ATÉ 80 HORAS DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	DECLARAÇÃO EMITIDA PELO DOCENTE RESPONSÁVEL OU O COORDENADOR DO CURSO.
CURSOS LIVRES: IDIOMAS, INFORMÁTICA, RELACIONADOS COM AS ÁREAS CONTÁBEIS E AFINS.	ATÉ 40 HORAS DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CERTIFICADO EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO JURIDICAMENTE CONSTITUÍDA

MODALIDADE DE PESQUISA		
ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	COMPROVAÇÃO
INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA FAMA.	ATÉ 100 HORAS DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CERTIFICADO EMITIDO PELA FAMA
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO	ATÉ 100 HORAS DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO ARTIGO
APRESENTAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO	ATÉ 50 HORAS DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	COMPROVAÇÃO DA APRESENTAÇÃO

MODALIDADE DE EXTENSÃO

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	COMPROVAÇÃO
CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E SIMILARES.	ATÉ 40 HORAS DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CERTIFICADO EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA.
VISITA A EMPRESAS E INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS ORGANIZADAS PELA FAMA	ATÉ 20 HORAS DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	DECLARAÇÃO EMITIDA PELA FAMA.
VOLUNTARIADO	ATÉ 40 HORAS DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO
PROJETOS DE EXTENSÃO INSTITUCIONALIZADOS.	ATÉ 40 HORAS DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO EMITIDO PELA FAMA.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	COMPROVAÇÃO
AÇÃO SOCIAL A CRECHES, ASILOS, ORFANATOS E INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.	ATÉ 80 HORAS DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO.
AÇÃO SOCIAL A TRIBO INDÍGENA.	ATÉ 80 HORAS DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO EMITIDO PELA FAMA.
PARTICIPAÇÃO DO PROJETO CONTADORES DA ALEGRIA	ATÉ 40 HORAS DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	COMPROVAÇÃO
PROJETO DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NA ILHA GRANDE.	ATÉ 80 HORAS DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO EMITIDO PELA FAMA.

REAPROVEITAMENTO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	COMPROVAÇÃO
REALIZADAS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ORIGINÁRIA	ATÉ 80 HORAS DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ORIGINÁRIA.

REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	COMPROVAÇÃO
REPRESENTANTE DO DCE	ATÉ 20 HORAS DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO EMITIDO PELO DCE COM A ATA DE POSSE.
REPRESENTANTE DE TURMA	ATÉ 20 HORAS DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO EMITIDO PELA FAMA.
REPRESENTANTE NO COLEGIADO	ATÉ 20 HORAS DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO EMITIDO PELA FAMA.